

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 081/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

PRODUMED - SERVICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PAG nº 67720.003815/2022-18

[Handwritten signatures in blue ink]

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GSAU-SJ), E A EMPRESA PRODUMED - SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GSAU-SJ)**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes nº 50, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0106-88, representada pelo seu Ordenador de Despesas, LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med, Número de Ordem 2902486, nomeado pela Portaria DCTA nº 478/ACI, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 220, de 2 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRODUMED - SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.634.901/0001-27, sediada na Rua dos Lagos, nº 1, Vista Alegre, Arujá / SP - CEP 07400-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. NATASHA CARAJILEASCOV, sócia-administradora, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.003815/2022-18, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 081/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, que se regerá pelas Cláusulas e disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **081/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 13.450,35 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120110;

Fonte de Recursos: 1005000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000420000;

Nota de Empenho: 2023NE002544;

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São José dos Campos, data conforme
assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.

Pela CONTRATANTE:


LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med
Ordenador de Despesas do GSAU-SJ

Pela CONTRATADA:





Natasha Carajileascov
Diretora Executiva
Produmed Serv. Ind. e Com Ltda
natasha@produmed.com.br

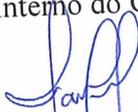


NATASHA CARAJILEASCOV
Representante Legal

Testemunhas:



LUCIENE POUBEL ROCHA Maj Dent
Agente de Controle Interno do GSAU-SJ



MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MAIA SO SEF
Fiscal do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	08/11/2023 11:55:19
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	e1d627fbd00f10ac33b1ee2d169d21f9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial MÁRCIA A. TEIXEIRA DO NASCIMENTO MAIA no dia 08/11/2023 às 08:57:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUCIENE POUBEL ROCHA no dia 08/11/2023 às 09:01:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med EDUARDO LADEIRA VELOSO DOS ANJOS no dia 09/11/2023 às 09:37:46 no horário oficial de Brasília.